



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 00.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 006/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REGINA CELINA VANZETTO LINDEMANN PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 de 13/12/2005 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. Regina Celina Vanzetto Lindemann, portadora do CPF nº790.103.939-68, RG nº.2.653.305, para o Cargo de Secretária de Educação, Cultura e Esportes com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Nível CC – 07, do Grupo VII – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 02 de Janeiro de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.: <u>Decreto 006/2017</u>	
DATA: <u>03.01.2017</u>	
EDICAO N.º <u>2160</u>	
<u>Simone Jover</u>	Assinatura

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração